



PORTARIA Nº 023/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da
Câmara de Educação Física Escolar do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de
suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que
possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a
necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 231/2023, que institui a Câmara de Educação
Física Escolar do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de
junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Educação Física Escolar do CREF3/SC os
seguintes profissionais de Educação Física:

I - Delmar Alberto Tondolo – CREF 001085-G/SC;

II - Alzira Isabel Da Rosa – CREF 000361-G/SC;

III - Mirian Dolzan - CREF 000329-G/SC, e;

Membros convidados:

IV - Ederson Leobet – CREF 018706-G/SC;

V - Denise Correia Zanotti – CREF 000879-G/SC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior

Presidente

CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 77